



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



**ESTADO DO CEARÁ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021/PP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de dezembro de 2021, às 10h00minutos, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19. Centro. Iracema-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021/PP**, com o seguinte OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fonte de financiamentos das áreas federais e estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do anexo I do Edital. **JUSTIFICATIVA:** Trazer benefícios ao município e dar suporte a captação de recursos. Estima-se no valor de R\$ 188.199,96. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Karizia Luzia Costa Serpa Moraes - Pregoeira.**

Iracema - CE, 10 de dezembro de 2021.

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2021

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Eletrônico Nº 438/2021, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br.

A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de dezembro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 27 de dezembro de 2021. Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação a Aquisição de Equipamentos de TI - Solução Integrada de Backup (Appliance de Backup em Disco - B2D) e Ativos de Rede para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no âmbito do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS, conforme especificações técnicas descritas no Adendo 1 - Especificações Técnicas Mínimas do Termo de Referência deste Edital. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2021.
HAMER SOARES RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.29.01

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.10.29.01, cujo OBJETO é a Contratação para construção de uma escola com seis salas com quadra na localidade de Ibuaguá no Município de Granja/CE será no dia 14 de Dezembro de 2021, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Granja/CE, onde nesse momento o Sr. Presidente juntamente com a Comissão de Licitação irão abrir os Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na fase anterior do processo.

Granja-CE, 10 de Dezembro de 2021.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2021

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público ERRATA, referente a Concorrência Pública Nº 008/2021, veiculado no DOU de nº 232 do dia 10/12/2021, pag. 344, seção 3.

onde se lê: "Contratação para manutenção dos logradouros e Prédios Públicos do Município de Granja/CE." leia-se: "Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação para manutenção dos Logradouros e Prédios Públicos do Município de Granja/CE." Maiores informações junto a Comissão de Licitação.

Granja-CE, 10 de Dezembro de 2021.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral Termo de Contrato nº. 1902.01/2020-01

A Prefeitura Municipal de GROAÍRAS, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, comunica a Rescisão do Termo de Contrato nº. 1902.01/2020-01, da empresa FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.794.738/0001-17, proveniente da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 1902.01/2020. Objeto: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Monsenhor Cleão na Sede do Município de Groaíras/CE, nos Termos do Contrato de Repasse OGU 869719/2028; OP 1057241-44. Fundamentação: Considerando o que dispõe arts. 78, incisos I e III c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 14.12.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 6.008/2021

O Pregoeiro da CCLP da Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico Nº 06.008/2021, cujo objeto é a aquisições de materiais permanentes e equipamentos hospitalares destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba/CE, conforme termo de referência, com data prevista para o dia 22 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 23 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, tendo em vista a indisponibilidade do sistema comprasnet no momento da disponibilização do aviso. Informamos ainda que não houve alteração no presente edital.

Guaíuba/CE, 10 de dezembro de 2021
HAROLDO SOUSA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBCUITINGA

RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO

Resultado de Propostas de Preços Concorrência Pública Nº 2/2021-SEOB-CP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público que no dia 18 de novembro de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, para abertura e posterior divulgação do julgamento das propostas de preços para: Objeto: Construção da Passagem Molhada Lagoa dos Porcos no Município de Ibicuitinga-CE.

Empresas classificadas: Construtora Moraes Eireli - EPP, R\$ 776.997,42; Torres Martins Serviços e Construções Eireli-ME, R\$ 782.662,75; VAP Construções Ltda, R\$ 787.166,66; Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli R\$ 787.956,84; PM&M Engenharia Ltda, R\$ 789.988,09; CONJASF- Construtora de Açudagem Ltda, R\$ 790.931,42; APLA Comércio Serviços, Projetos e Construções Eireli - ME, R\$ 793.613,44; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, R\$ 794.528,19; Águia Construções e Incorporações Ltda, R\$ 798.380,65; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, R\$ 801.676,05; e F T S Serviços de Construções e Comércio Ltda; R\$ 802.533,14, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, após o prazo recursal não havendo recurso ou sendo o recurso desprovido, será dado prosseguimento ao processo. Maiores informações no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Ibicuitinga (CE), 20 de novembro de 2021

Resultado de Propostas de Preços Concorrência Pública Nº 04/2021-SEOB-CP
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público que no dia 03 de dezembro de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, para abertura e posterior divulgação do julgamento das propostas de preços para: Objeto: Recuperação de Áreas Urbanas, Revestimento Primário e Obras de Drenagem (Borcos e Rasos) em Áreas Urbanas, no Trecho Açude dos Pinheiros a Muquém e Trecho Muquém a Chilo, no Município de Ibicuitinga-CE. Empresas classificadas: STAFF Construções, Edificações e Serviços Imobiliários Ltda, R\$3.141.544,07; WU Construções e Serviços Eireli-EPP, R\$3.176.302,21; Ilumicon Construções e Serviços Eireli-ME, R\$3.174.833,48; VAP Construções Ltda, R\$3.177.791,08; Nablá Construções Ltda, R\$3.184.576,44; Galda & Murmi Engenharia Ltda, R\$3.186.397,46; Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Conservações Ltda, R\$3.195.998,76; Conjasf-Contrutora de Açudagem, R\$3.200.090,99; Itamel Construcões e Serviços Eireli, R\$3.203.798,11; Águia Construções e Incorporações Ltda, R\$3.219.383,53; FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda, R\$3.239.182,21. Empresas Desclassificadas: Construtora B Moraes Eireli; Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli; TF Locações e Construções Pinheiro Ltda; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, conforme edital de julgamento em anexo a ata. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, após o prazo recursal não havendo recurso ou sendo o recurso desprovido, será dado prosseguimento ao processo. Maiores informações no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Ibicuitinga (CE), 6 de dezembro de 2021
LUZIA AGUIAR LOPES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.27.01

Processo Administrativo Nº. 045/2021

O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas ruas do Município de Icapuí-CE, conforme contrato de repasse nº. 895405/2019/MDR/CAIXA.

Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CASTRO E BRELHANTE ENGENHARIA LTDA. - ME; DINAMICA EMPREENDIMENTOS ESOLUÇÕES EIRELI; COPA ENGENHARIA LTDA., por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital, e declarou INABILITADA a empresa: CM CONSTRUTORA EIRELI - EPP, por descumprir o subitem 9.2.5.3.1 do Edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial. Não havendo interposição de recurso, a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços dar-se-á em sessão pública a ser realizar às 11h do dia 21/12/2021 na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará - Secretaria de Administração e Finanças.

Icapuí-CE, 10 de dezembro de 2021.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratada: WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 485.757,89; Prazo de duração: até 02 de março de 2022. Assina pelo Contratado: Lairton Leite de Aquino. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Independência-CE, 02 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2021, às 10h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2021/PP, com o seguinte Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fonte de financiamentos das áreas federais e estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do anexo I do Edital. JUSTIFICATIVA: Trazer benefícios ao município e dar suporte a captação de recursos. Estima-se no Valor de R\$ 188.199,96.

O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 10 de Dezembro de 2021.
KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2021, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 046/2021/PP, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para prestação de fornecimento de link para internet via fibra óptica com velocidade garantida de no mínimo 150Mb, 200Mb, 250Mb, 300Mb, 350Mb, 700Mb, 800Mb com garantia de 90% para download e 20% para UPLOAD para atender a Prefeitura e Secretarias do Município de Iracema - CE, conforme disposto no Anexo I deste Edital. JUSTIFICATIVA: Para dar um bom andamento aos trabalhos das Unidades Gestoras. Estima-se no Valor de R\$ 102.859,92.

O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 10 de Dezembro de 2021.
KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES
Pregoeira





AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº 12.528.708/0001-07 NIRE 23.300.030.125 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de Dezembro de 2021** - Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em primeira convocação, no dia 30 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração do Estatuto Social, para: (a) atualizar a cifra do capital social; e (b) alterar as regras de composição da Diretoria, elevando o número máximo de membros para 10 (dez) diretores e contemplando a criação de mais 1 (um) cargo estatutário de Diretor de Operações e a criação de novo cargo estatutário de Diretor de Recursos Humanos, com respectivas atribuições e competências. Em decorrência das alterações listadas, a atualização dos atuais artigos 5º, 29, 30 e 33; (ii) consolidação do Estatuto Social; (iii) extinção do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020; (iv) aprovação do Plano de Outorga de Ações Restritas; e (v) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. Os acionistas interessados em participar da AGE por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço ri@aerisenergy.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data de realização da AGE, manifestando seu interesse em participar da AGE dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme detalhado abaixo e no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração referente à AGE, divulgado nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.ri.aerisenergy.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGE. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participação na AGE, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia autenticada do documento de identidade ou dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGE; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGE. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecerá à AGE como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGE caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas a ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, o acionista receberá, por e-mail, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGE. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@aerisenergy.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da AGE, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGE, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados (entre 30 (trinta) minutos antes e 15 (quinze) minutos após o horário marcado para início da AGE). Após 15 (quinze) minutos do início da AGE, não será possível o ingresso do acionista na AGE, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGE com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da AGE. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da AGE por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a proposta da administração que contém informações complementares relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico, estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3. Caucaia, 9 de dezembro de 2021. Alexandre Funari Negrão - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE - CNPJ 07.220.874/0001-01 - NIRE 23.300.003.870. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2021. 01 - Data, Hora e Local:** Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021, às 09h00, na sede social da Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE ("Companhia"), localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Presidente Costa e Silva, 2067, no bairro de Mondubim, CEP 60.761-505. **02 - Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **03 - Mesa:** Presidente: Daniela Carneiro Bastos; Secretária: Ludmila Carneiro da Silveira. **04 - Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) autorização para a constituição de hipoteca sobre imóvel de propriedade da Companhia em operação de crédito para a finalidade de custeio rural a ser contratada junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A; (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia, na forma do Estatuto Social, possa firmar todo e qualquer instrumento de crédito necessário à formalização da operação de custeio pecuário supracitada. **05 - Deliberações:** Após exame e discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições/dissidências, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: i. Foi autorizada a constituição de hipoteca sobre imóvel de propriedade da Companhia em operação de crédito no valor de até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para a finalidade de custeio rural a ser contratada junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. O imóvel sobre o qual recairá a hipoteca, em 12º grau, será o registrado na matrícula nº 63049, do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE. ii. Foi autorizada a Diretoria da Companhia, na forma do Estatuto Social, a firmar todo e qualquer instrumento de crédito necessário à formalização da operação de custeio rural supracitada, incluindo propostas, termos de confirmação, aditamentos e demais documentos congêneres relativos à concretização da operação. **06 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2021. **Mesa: Daniela Carneiro Bastos** - Presidente, **Ludmila Carneiro da Silveira** - Secretária. **Jucec:** Certificado registro sob o nº 5684345 em 07/12/2021 da Empresa Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE, CNPJ 07.220.874/0001-01 e protocolo 211776009 - 07/12/2021. Autenticação: BDA42AEEC788FA975C27D662143B187E961DFA3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021/PP - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2021, às 10h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2021/PP, com o seguinte Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fonte de financiamentos das áreas federais e estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do anexo I do Edital. JUSTIFICATIVA: Trazer benefícios ao município e dar suporte a captação de recursos. Estima-se no Valor de R\$ 188.199,96. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. Iracema-CE, 10 de Dezembro de 2021. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes - Pregoeira.



